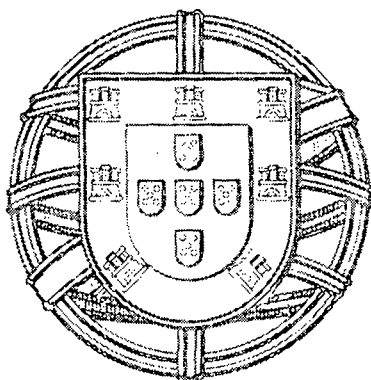


Segunda-feira, 2 de Abril de 1990

Número 77

II
SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral. 3354-(2)



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-3-90 do Ministro da Administração Interna:

Coronel Manuel Elysio dos Santos Filho, Secretário de Estado da Polícia Militar e comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro — concedida a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 177/82, de 12-5.

2-4-90. — Pelo Secretário-Geral, o Chefe da Repartição, *Fernando Monteiro Fontes*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00